



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número / Série NFS-e
75153 / S
Número / Série RPS
-
Data de Emissão
07/10/2023 08:13



PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: 08.796.158/0001-21 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 96.546
Nome/Razão Social: PERSONAL HOTELARIA LTDA
Nome Fantasia:
Endereço: GARIBALDI, 153, CENTRO, CEP 95080-190
Município: Caxias do Sul / RS Telefone: 3289 2000
E-mail: financeiro@trihoteis.com Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO
Caxias do Sul / RS

RESPONSABILIDADE PELO ISSQN
Prestador de Serviço

REGIME TRIBUTÁRIO
Regime Geral

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 005.407.010-41 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: DANIEL KIELING
Endereço: Rua Assunção, 325, 302, Jardim Lindóia, CEP 91050-130
Município: Porto Alegre / RS País: Brasil
E-mail: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
482 - DIÁRIA	09.01	4,00	219,00	1,00 / UN	0,00	219,00	8,76

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 219,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional	Deduções
219,00	0,00	0,00	0,00
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos	Base de Cálculo	ISSQN
0,00	10,95	219,00	8,76

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 219,00

DADOS DA HOSPEDAGEM

Data de Entrada	Data de Saída	Unidade	Qtd. Hóspedes	Valor
06/10/2023 23:33	07/10/2023 08:11	906	01	219,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DIÁRIA DANIEL KIELING
Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 482 - HOTEL
Local de Tributação: Caxias do Sul / RS



AUTENTICIDADE

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:
<https://nfse.caxias.rs.gov.br/nfse/consultaExterna/43087961580001219000S000075153233159557>
Código de Verificação: 302.M3Z.7IG
Chave de Acesso: 43-08796158000121-90-00S-000075153/233159557